

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1172/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 738.779 de 14.02.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente BARBARA GUTMAN BUSCH, PSICÓLOGO, sob matrícula nº 8758, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 06.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1173/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 703.063 de 18.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VIVIANE DA SILVA RIBEIRO COUTINHO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8124, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1174/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 694.530 de 06.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TATIANE DA SILVA BORGES DE MELLO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7698, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1175/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 677.681 de 07.10.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SILVANA DA SILVA MIRANDA FERREIRA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, sob matrícula nº 9020, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 202.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1176/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 702.635 de 16.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CINTHYA DE OLIVEIRA NUNES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8349, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3

(três) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1177/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 686.850 de 06.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CLARA PEREIRA SANTOS DO ROSARIO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8879, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1178/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 683.695 de 29.10.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ADRIANA FERNANDES DE SOUZA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8204, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1179/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 688.703 de 12.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente KARLA SOARES HENAIN, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6179, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1180/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 745.159 de 27.02.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente HUGO FREITAS DA SILVA, AG. ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 7456, com lotação na Secretaria de Administração, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 06.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1182/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 695.788 de 12.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CAROLINA FARIAS RIBEIRO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3156, com lotação na Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 06.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO